

#### ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1. Objeto desta licitação é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO (PEIXE CONGELADO E LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO) PARA DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERIODO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2021, observadas as especificações e condições dos ANEXOS I deste termo, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios no atendimento as famílias com vulnerabilidade social deste município, onde neste período considerado santo em que se comemora a semana santa e, tradicionalmente a população busca consumir o (Sagrado) peixe como forma de abstinência de carne e não dispõe de condições financeiras para o consumo de tal produto nesta época do ano. Nosso foco está na busca de suprir essa necessidade dessas famílias, resgatando uma antiga tradição de nosso município em beneficiar ou ajudar a comunidade carente, no tocante a essa importantíssima data para todo brasileiro.

Os peixes e demais produtos serão distribuídos durante a semana santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, justificando assim, a pretensa aquisição.

# 3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Importante: O licitante deverá utilizar o sistema "licitari" disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip">http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip</a> para confeccionar sua proposta. O Manual de instalação e utilização será encontrado no link <a href="http://www.3tecnos.com.br/blog/manual-de-utilizacao-do-licitari">http://www.3tecnos.com.br/blog/manual-de-utilizacao-do-licitari</a>

3.1. Constitui especificação do objeto deste Termo:

### TABELA "A" – COTA PRINCIPAL

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, a lista de itens abaixo é destinada a todo e qualquer participante, incluindo empresas de grande porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	PEIXE INTEIRO CONGELADO: Tipo	10000	KG	18,60	186.050,00
	Tambaqui ou Carpa, pesando entre				
	1KG e 1,5KG por unidade (Cada).				
2	LEITE DE COCO	5000	UND	4,74	23.700,00
	INDUSTRIALIZADO: acondicionado				
	em garrafa de vidro medindo 500ml				
	cada.				
TOTAL ESTIMADO					209.750,00



#### ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

- 3.2. Os produtos aqui expostos devem ser entregues em de forma imediata no quantitativo solicitado pela Secretaria demandante.
- 3.3. Os peixes devem ser entregues CONGELADOS e em perfeita condição de consumo.
- 3.4. Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamento ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto (nos casos em que couber).
- 3.5. Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados.
- 3.6. A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor.
- 3.7. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos ofertados.
- 3.8. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas neste Termo.
- 3.9. O prazo de validade dos produtos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
- 3.10. A proponente deverá constar em sua proposta a marca das mercadorias propostas e seguir, rigorosamente, as especificações constantes na Tabela de Itens deste Termo.
- 3.11. Os peixes devem ser entregues em perfeito estado de distribuição para consumo humano, refrigerados o suficiente de forma a garanti a conservação dos mesmos durante a entrega dos produtos.
- 3.12. O fornecimento se dará, precisamente entre os dias 01 e 02 de abril do corrente ano, conforme solicitação e determinação da contratante no ato do pedido.

### 4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues, seguindo rigorosamente as seguintes determinações e cronograma:
- 4.1.1. Os produtos que possuem estabilidade quanto ao estoque em temperatura ambiente (Não Perecíveis), deverão apresentar-se com embalagens íntegras no momento da entrega, de acordo com as especificações em edital e sem alterações visíveis que prejudiquem as suas características próprias. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.
- 4.1.2. Os peixes devem ser CONGELADOS de tamanho mínimo conforme especificado neste Termo e em perfeitas condições para o consumo humano. O fornecedor deverá entregar a mercadoria em transporte fechado e refrigerado quando necessário. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.
- 4.2. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como, a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.



#### ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMÃO DIAS

- 4.3. Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) contados da ciência do pedido formal do Fundo Municipal de Assistência Social, comprometendo-se a licitante, em casos extraordinários, a efetuar a entrega até o dia 02 de abril do corrente ano, salvo nos casos em que o pedido determine outra condição para entrega dos produtos.
- 4.4. Os peixes deverão ser entregues CONGELADOS, acondicionados em reservatórios apropriados para transporte e distribuição, de modo e garanti a integridade destes produtos durante o período de distribuição às comunidades beneficiadas.

### 5. FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pela FMAS-SIMÃO DIAS, representá-la na execução do Contrato.
- 5.4. Nos termos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.
- 5.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ao Fundo Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.
- 6.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da FMAS-SIMÃO DIAS.

SIMÃO DIAS, 18 de fevereiro de 2021.

EDUARDO SOARES RIBEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO